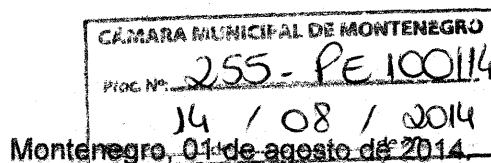




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Offício 663/2014-GP



Assunto: Mensagem justificativa do projeto de lei n.º 100/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei através do qual o Executivo Municipal solicita autorização para instituir o Programa Municipal Antidrogas – PROMAD.

É notório o crescente aumento de usuários de drogas no nosso Município, acarretando desta forma problemas aos munícipes, haja vista que a pessoa usuária de drogas acaba por cometer delitos como furto, roubo, e até mesmo homicídios em decorrência do efeito que o uso das drogas causam.

Visando o tratamento, a prevenção e orientação aos usuários e a todos os cidadãos, o Programa Municipal Antidrogas - PROMAD é composto por ações propostas pela comunidade, que serão desenvolvidas pela Prefeitura de Montenegro e outros órgãos que se fazem presentes no Município, entre elas o tratamento de dependência química, campanhas, fiscalização de trânsito e ações do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

O objetivo do Programa Municipal Antidrogas é desenvolver ações de orientação, prevenção, fiscalização e repressão ao uso de drogas lícitas e ilícitas, visando proporcionar a toda comunidade um futuro melhor. O Programa Municipal Antidrogas será divulgado e multiplicado por toda a rede pública municipal, visando informar à população sobre os programas existentes no município, que abrangem a orientação, atendimento e tratamento aos dependentes químicos entre outras ações.

Para o desenvolvimento do Programa foram convocadas instituições e entidades municipais das áreas de saúde e ensino, entidades religiosas, desportivas e representativas da mídia, comunidades terapêuticas, associações assistenciais, movimentos comunitários organizados e demais entidades que se dispõem a aderir à causa. O Programa é composto com base em projetos necessários para atingir diferentes públicos.

Anexo o processo administrativo n.º 10650/2012.

Atenciosamente,


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

14/08/14, às 11h44min